



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, destinados à identificação visual externa ou interna das diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

Seção de Arquitetura / Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura / Secretaria de Administração.

3. Justificativa da Contratação

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- A instalação de Letreiros e Placas e Brasões nos Prédios Públicos é indispensável para facilitar a identificação de acesso ao público, proporcionando uma melhor orientação com relação à localização das unidades, interna e externamente;
- Atualmente, o TRE/PE conta com Ata de Registro de Preços - ARP 37/2021, com vigência de **28/10/2021 a 28/10/2022**, a referida contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;
- As quantidades indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP.
- O TRE-PE conta com o total de 104 imóveis, que necessitam de identificação visual, através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa, dependendo do tipo da edificação. Além da necessidade da identificação dos ambientes internos e placas de sinalização.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição está contemplada no Orçamento 2022 e no Plano de Contratações do TRE-PE.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- 05 00 02 00 2022 1 1 3 30 189

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	x
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Justificativa para Registro de Preços:

Tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes. O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Sugerimos a substituição por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 100 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	50	5	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black
2	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	50	5	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black
3	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	50	5	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black
4	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	60	5	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black
5	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial,	un	60	5	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características

	Garamond, ou similar. Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.				adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black
6	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 300 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	3	1	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"
7	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 350 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	3	1	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"
8	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 500 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	3	1	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"
9	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo, nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 700 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	un	3	1	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"
10	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)	un	10	1	CATMAT 347559 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa
11	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado ,	un	10	1	CATMAT 347559 "Descrição: Placa

	aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm)				identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa
12	Placa de identificação interna em acrílico, de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)	un	20	3	<i>CATMAT 237422</i> Descrição: Paca de identificação material acrílico, comprimento 50cmx altura 8cm, características adicionais: impressão com aplicação de letras em sign, aplicação sinalização de ambiente, espessura 2mm
13	Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 30cm)	un	20	3	<i>CATMAT 347558</i> Descrição: Placa identificação, material: aço escovado, comprimento: 50 cm, altura: 25 cm, aplicação: sinalização ambiente
14	Placa de identificação interna em MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)	un	20	3	<i>CATMAT 150651</i> Placa sinalizadora, placa sinalizadora
15	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Quantidade mínima para instalação: 10 letras. Letras com dimensões especificadas no item 1 (medida 100mm de altura), item 2 (medida 120mm de altura), item 3 (medida 150mm de altura), item 4 (medida 170mm de altura) e item 5 (medida 200mm de altura).	un	200	10	<i>CATSER 00002251-9</i> "Confecção, instalação de placa de sinalização" 2
16	Instalação de Brasão da República no Recife e Região	un	5	1	<i>CATSER 00002251-9</i> "Confecção,

	Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Brasão da República com dimensões especificadas no item 6 (medida 300mm altura), item 7 (medida 350mm altura), item 8 (medida 500mm altura) e item 9 (medida 700mm de altura).				instalação de placa de sinalização"
17	Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Placas com dimensões especificadas no item 10 (medidas 100cm x 30cm) e item 11 (medidas 150cm x 30cm).	un	20	3	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização

As quantidades máximas solicitadas foram estimadas de acordo com a necessidade de instalação para:

- solicitações das unidades eleitorais da região metropolitana e do interior do estado devido a mudança para novos imóveis ou substituição do uso de salas existentes;
- solicitações pra nomeação de imóveis, salas e galerias;
- substituição de placas devido a dano/deteriorização;

Também foram consideradas as solicitações de aquisição em ARPs dos anos anteriores, conforme planilhas em anexo (1747651 e 1747699).

Observações: *Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.*

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

1. Todas os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ.
2. Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I, II e III - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho.
3. Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout.
4. Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040.
5. O recebimento dos letreiros, brasões ou placas com instalação pela beneficiária da Ata, poderá ocorrer após a instalação do material, por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e/ou responsável pela unidade onde os serviços foram executados.
6. Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

DA INSTALAÇÃO DO MATERIAL

1. A instalação do material deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e detalhes dos layouts que serão disponibilizados no momento do pedido, juntamente com a Ordem de Serviço.
2. Os serviços de instalação poderão ser executados em quaisquer das unidades da Justiça Eleitoral localizadas Recife ou Região Metropolitana do Recife, em horário a ser determinado na Ordem de Serviço em horário preferencial das 8h00 às 19h00.
3. Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos letreiros, brasões ou placas de identificação deverá ser providenciado pela beneficiária da Ata.
4. A Beneficiária da Ata terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início da instalação e o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para conclusão dos serviços determinados na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE.

9. Expectativa de Entrega

Prazo de Vigência da ARP - 29/10/2022 a 29/10/2023

10. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR DO LOTE**, desde que atendidas às exigências do Edital.

Justifica-se o não parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de itens de um mesmo material que podem ser solicitados simultaneamente para compor uma mesma sinalização de edificação, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material.

11. Amostra ou Catálogo

Não haverá necessidade de apresentação de amostra ou catálogo.

12. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade de apresentação de prova do material.

12.1 Disponibilização do modelo/artefato

A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017– Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

13.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

13.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

13.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

13.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

13.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

13.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

13.2.1 - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

13.2.2 - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 01/2010;

13.2.3 - observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

13.2.4 – fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.3 – A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no presente capítulo.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

--	--	--	--	--	--

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Atraso na entrega do material;		Atraso na entrega/prestação de serviço;	Baixa	Atraso na entrega/prestação de serviço;		Aplicação de penalidades		SEARQ
2	Não entrega do material		Impossibilidade da prestação do serviço.	Média	Impossibilidade da prestação do serviço;		Busca de nova contratação para continuidade da aquisição/serviço		SEARQ
3	Entrega com qualidade inferior à exigida.			Baixa	Atraso na entrega/prestação de serviço.		Acompanhamento e verificação da qualidade do equipamento		SEARQ

15.Apoio ao procedimento de contratação

Márcia Guerra de Melo - Chefe da Seção de Arquitetura

Ramal 9350

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Gestor Substituto: Márcia Lucena de Aguiar – CPF 830.134.154-87

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Fiscal Substituto: Márcia Lucena de Aguiar – CPF 830.134.154-87

18. Informações Complementares (se houver)

19. Anexos

Anexo I - *Modelo de Placa de Identificação externa em aço inoxidável escovado (Itens 10 e 11) 1747766*

Anexo II - *Modelo de Placa Interna em Acrílico (Itens 12) 1747774*

Anexo III - *Modelo de Placa de Identificação Interna em MDF (Itens 13 e 14) 1747780*

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO**, Chefe de Seção, em 17/02/2022, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 17/02/2022, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1746384** e o código CRC **65CB8D65**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO DE CERIMONIAL - SECERI

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de placas para utilização em cerimônias, miniaturas e estojos, placas comemorativas e plaquetas de identificação.

2. Unidade Demandante

seção de cerimonial - SECERI

3. Justificativa da Contratação

A demanda de placa de inauguração, miniatura e comemorativa é permanente.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações Secom sequencial 186.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

05 00 02 00 2020

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Justificativa para Registro de Preços:

Tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes.

O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

A Nota de Empenho substitui o contrato.

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item/Lote	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	C
LOTE 1 Item 1	<u>Item 1 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO).</u> Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1. Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões. Texto na cor preta em baixo relevo. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos) A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	un	5	1	B
LOTE 1 Item 2	<u>Item 2 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO).</u> Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento. Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões. Texto na cor preta em baixo relevo. Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos) A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	un	10	1	B
LOTE 1 Item 3	<u>Item 3 - PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA).</u> Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.	un	10	1	B

	A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE. A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos) A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.				
LOTE 1 Item 4	<u>Item 4 - MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATÃO)</u> Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura) conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida. A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	un	25	1	
LOTE 1 Item 5	<u>Item 5 - ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</u> Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo	un	25	1	B
Item 6	<u>PLACA COMEMORATIVA</u> Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades; Texto na cor preta em baixo relevo. Logotipo da Justiça Eleitoral centralizado no alto. Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos). A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	un	5	1	B
Item 7	<u>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</u> Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7. Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída. Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado Texto na cor preta em baixo relevo. A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	un	10	1	B
Item 8	<u>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</u> Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta prancha 1. Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral. Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	un	10	1	B

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

O prazo de recebimento dos itens 1,2 e 4 a 8 é de 10 (dez) dias corridos, a contar da aprovação do layout.

O prazo de recebimento da placa rápida item 3 é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da aprovação do layout.

9. Expectativa de Entrega

18/10/2022

10. Adjudicação do Objeto

Os presentes serviços deverão ser adjudicados à empresa que oferecem MENOR VALOR DO LOTE.

Justifica-se a composição do **lote 1**, tendo em vista que se faz necessário que as placas e suas miniaturas sejam feitas pelo mesmo fabricante, devendo ser idênticas, garantindo a qualidade do material e que sua entrega seja simultânea.

Na contratação anterior houve divergência entre a placa e sua miniatura que haviam sido adjudicadas para fornecedores diversos em cidades diversas.

Houve transtorno e prejuízo para a administração, pois no dia da inauguração a miniatura não pôde ser entregue, vezes por divergência do material e outras vezes por não ter sido entregue em tempo por outro fornecedor.

11. Amostra ou Catálogo

Não haverá necessidade de apresentação de amostra.

12. Apresentação de Prova

Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um layout para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout através do e-mail seceri@tre-pe.jus.br, contado a partir do envio de e-mail pela seção de Cerimonial.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados.

Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela seção de Cerimonial do TRE/PE.

A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo 02 (duas) oportunidades para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.

13. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico.**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis.**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes.**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ; e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE; serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170, da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo); e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e as normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelecem as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios e Práticas de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
 - A empresa deverá incluir na aludida Declaração (declaração de sustentabilidade) que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus, e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Serão exigidos como critérios de sustentabilidade que os materiais a serem adquiridos:

- Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Não entrega do material e instalação		Baixa		Impossibilidade da prestação do serviço		aplicação de penalidades		ASCAI
2	Atraso na entrega do material e instalação		Média		Atraso na entrega e prestação do serviço		Busca de nova contratação para continuidade da aquisição/serviço.		ASCAI
3	Entrega com qualidade inferior à exigida		Média		Atraso na entrega e prestação do serviço		Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.		ASCAI

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341 de 18/03/2019 e pode ser consultada na Intranet /Área jurídica/Legilação/Resoluções TRE-PE.

15.Apoio ao procedimento de contratação

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

GESTOR TITULAR:

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

GESTOR SUBSTITUTO:

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

FISCAL TITULAR:

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

FISCAL SUBSTITUTO:

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

18. Informações Complementares (se houver)

n/a

19. Anexos

Anexo 1 - Modelos:

Item 1 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO

Item 2 - PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS (LATÃO

Item 3 - PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA

Item 4 - MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS, CENTRAIS E PLACA RÁPIDA (LATÃO

Item 6 - PLACA COMEMORATIVA

Item 7 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos

Item 8 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (logos)

Anexo 2 - Item 5 - Modelo de Estojo para miniatura de placa

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES

Servidor da Unidade Demandante

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Assessor(a) Chefe em Exercício, em 17/02/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752966** e o código CRC **E4300FC9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0003331-97.2022.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de letreiros, brasões e placas de identificação, **ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)**, **Brasões ND 30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)** destinados à identificação visual externa ou interna das diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Serviços de Instalação **ND: 39.16 (OST/PJ - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)**, em atendimento à solicitação da unidade demandante SEARQ/CEA no RC/Estudos Preliminares (1746384).

E aquisição de placas para utilização em cerimônias, miniaturas, placas comemorativas e plaquetas de identificação **ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)** e de estojos para miniatura de placas **ND 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem)**, conforme solicitação da demandante SECERI, contida no RC/Estudos Preliminares (1752966).

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandantes SEARQ/CEA - Seção de Arquitetura e SECERI - Seção de Cerimonial, solicitaram o Sistema de Registro de Preços mediante pregão eletrônico nos Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares, documentos SEI nºs (1746384) e (1752966), respectivamente. Ainda que a SECERI - Seção de Cerimonial tenha assinalado a opção 4 - pregão eletrônico no tópico 6, referente à modalidade de aquisição sugerida do RC/ Estudos Preliminares, observa-se que a unidade demandante apresentou justificativa para a adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como indicou os quantitativos mínimos e máximos dos materiais a serem adquiridos, não restando dúvidas quanto à necessidade da adoção do citado sistema.

A SEARQ e SECERI, justificam a escolha de uma ARP para atender as demandas acima, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas unidades ou mudança de ambientes. O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

Informamos que, visando a economia com processos licitatórios, sugerimos aglutinar as aquisições (SEARQ e SECERI) em um mesmo processo e que fossem processadas no mesmo certame.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação estão consubstanciadas nos RC/Estudos Preliminares (1746384) e (1752966) de cada uma das unidades demandantes.

Esta Seção de Compras concorda com as unidades demandantes para que a presente contratação se processe por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**.

3. Parcelamento do Objeto

Os itens **01 ao 17** serão agrupados no **lote nº 01**, por indicação da Unidade Demandante, SEARQ - Seção de Arquitetura "*Justifica-se o não parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de itens de um mesmo material que podem ser solicitados simultaneamente para compor uma mesma sinalização de edificação, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material*" (tópico 10 - Adjudicação do Objeto).

Em relação aos itens **18 a 22**, serão agrupados no **lote nº 02**, segundo a SECERI: "*Justifica-se a composição do lote, tendo em vista que se faz necessário que as placas e suas miniaturas sejam feitas pelo mesmo fabricante, devendo ser idênticas, garantindo a qualidade do material e que sua entrega seja simultânea. Na contratação anterior houve divergência entre a placa e sua miniatura que haviam sido adjudicadas para fornecedores diversos em cidades diversas. Houve transtorno e prejuízo para a administração, pois no dia da inauguração a miniatura não pôde ser entregue, vezes por divergência do material e outras vezes por não ter sido entregue em tempo por outro fornecedor.*"

Para os demais itens, 23 a 25, a unidade demandante SECERI não solicitou agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR DO LOTE e MENOR VALOR POR ITENS**, desde que atendidas às exigências do Edital. Os objetos do Edital serão adjudicados à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o LOTE/ ITENS.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Enviamos formulário de cotação por e-mail para um total de 101 (cento e um) fornecedores, sendo 14 (quatorze) deles situados local/regionalmente, apenas duas empresas responderam a cotação, um delas apresentou orçamento apenas para os itens 18 a 25.

Assim, embora a estimativa total da aquisição de cada item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediadas local ou regionalmente, bem como não foram obtidos preços em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Portanto, esta SECOM sugere que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.**

6. Vigência do Contrato

Não se aplica, por se tratar de aquisição de material com entrega imediata sem obrigação futura para a contratada. Assim, sugerimos a substituição da formalização do contrato por nota de empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que ARP nº 37/2021 (1657587), na qual estão registrados os materiais demandados pela SEARQ, tem vigência até 28/10/2022 e, assim, o presente processo tem o intuito de dar continuidade a disponibilidade de ata de registro de preços para esses materiais, a futura ARP deverá ter vigência de 29/10/2022 a 29/10/2023, conforme solicitado pela unidade demandante SEARQ, no tópico 9 - Expectativa de Entrega, do RC/Estudos (1746384).

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima por fornecimento	Preço Máximo Admitido	Valor Total
LOTE 1								
1	UN	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 100 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black	50	05	R\$ 56,34	R\$ 2.817,00
2	UN	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black	50	05	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
3	UN	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata,	50	05	R\$ 65,50	R\$ 3.275,00

		fixada com chumbadores ou outros) coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.		dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black				
4	UN	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black	60	05	R\$ 68,17	R\$ 4.090,20
5	UN	Letra em formato tridimensional , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 479389 Descrição: Letra metálica, material: aço escovado, cor: prata, dimensões: 17cm x 3cm, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: arial black	60	05	R\$ 74,59	R\$ 4.475,40
6	UN	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 300 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"	3	1	R\$ 339,80	R\$ 1.019,40
7	UN	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 350 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"	3	1	R\$ 394,44	R\$ 1.183,32
8	UN	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 500 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	CATMAT BR0432864 " Brasão institucional, material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"	3	1	R\$ 677,20	R\$ 2.031,60
9	UN	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável	30.50	CATMAT BR0432 864 " Brasão institucional,	3	1	R\$ 903,00	R\$ 2.709,00

		escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo, nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 700 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	(Bandeiras, Flâmulas e Insígnias)	material: aço inoxidável, altura: 30 cm, largura: 1,50 cm, espessura: 1,00 mm, características adicionais: conforme modelo"				
10	UN	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)	30,44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 347559 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa	10	1	R\$ 489,50	R\$ 4.895,00
11	UN	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm)	30,44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 347559 "Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa	10	1	R\$ 590,28	R\$ 5.902,80
12	UN	Placa de identificação interna em acrílico , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)	30,44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 347559 "Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 1,2 m, altura: 0,45 m, aplicação: sinalização externa	20	03	R\$ 48,76	R\$ 975,20
13	UN	Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 30cm)	30,44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 347558 Descrição: Placa identificação, material: aço escovado, comprimento: 50 cm, altura: 25 cm, aplicação: sinalização ambiente	20	03	R\$ 407,00	R\$ 8.140,00
14	UN	Placa de identificação interna em MDF com laca , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)	30,44 (Material de Sinalização Visual e outros)	CATMAT 150651 Placa sinalizadora, placa sinalizadora	20	03	R\$ 47,17	R\$ 943,40
15	UN	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Quantidade mínima para instalação: 10 letras.	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	200	10	R\$ 406,67	R\$ 81.334,00

		Letras com dimensões especificadas no item 1 (medida 100mm de altura), item 2 (medida 120mm de altura), item 3 (medida 150mm de altura), item 4 (medida 170mm de altura) e item 5 (medida 200mm de altura).						
16	UN	Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Brasão da República com dimensões especificadas no item 6 (medida 300mm de altura), item 7 (medida 350mm de altura), item 8 (medida 500mm de altura) e item 9 (medida 700mm de altura).	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	5	1	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
17	UN	Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Placas com dimensões especificadas no item 10 (medidas 100cm x 30cm) e item 11 (medidas 150cm x 30cm).	39.16 (Serviços)	CATSER 00002251-9 "Confecção, instalação de placa de sinalização"	20	3	R\$ 457,83	R\$ 9.156,60
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 137.877,92 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)								
LOTE 2- ITENS 18 AO 22								
18	UN	PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO) Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1. Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	Item: 341833 Descrição: Placa identificação, material: aço escovado, altura: 50 cm, características adicionais: brasão da república, letras pretas, texto conf mod, largura: 70 cm	5	1	R\$ 1.436,66	R\$ 7.183,30

		Texto na cor preta em baixo relevo. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos) A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.						
19	UN	PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO) Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento. Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões. Texto na cor preta em baixo relevo. Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos) A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	Item: 259067 Descrição: Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 40 mm, altura: 20 mm, características adicionais: impressão em verde, acabamento superficial: fosqueado, aplicação: identificação patrimonial, tipo: puncionada, baixo relevo	10	1	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
20	UN	PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA) Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações. A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE. A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	Item: 451008 Descrição: Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 41 cm, altura: 45 cm, espessura: 8 mm, acabamento: com bordas laterais em alto-relevo, fixação: 4 furos e parafusos, características adicionais 1: conforme modelo do órgão	10	1	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00

		A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.						
21	UN	MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATÃO) Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura) conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida. A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	30,44 (Material de Sinalização Visual e outros)	Item: 449373 Descrição: Placa homenagem, material placa: aço inoxidável escovado nº 22, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 10 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura placa: 2 mm	25	1	R\$ 89,83	R\$ 2.245,75
22	UN	ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO): Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo	30,19 (Material de Acondicionamento e Embalagem)	Item: 456720 Descrição: Placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão	25	1	R\$ 88,77	R\$ 2.219,25
VALOR TOTAL LOTE 2 R\$ 22.478,30 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)								
ITENS 23 a 25								
23	UN	PLACA COMEMORATIVA Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades; Texto na cor preta em baixo relevo. Logotipo da Justiça Eleitoral centralizado no alto. Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.	30,44 (Material de Sinalização Visual e outros)	Item: 446527 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 80 cm, altura: 60 cm, espessura: 3 cm, fixação: 4 parafusos com tampa cromada, gravação: baixo relevo, características adicionais 1: conforme modelo do órgão	5	1	R\$ 878,30	R\$ 4.391,50

		Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos). A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.						
24	UN	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos) Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7. Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída. Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado Texto na cor preta em baixo relevo. A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	Item: 255644 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 300 mm, altura: 125 mm, características adicionais: baixo relevo, acabamento superficial: escovado	10	1	R\$ 41,61	R\$ 416,10
25	UN	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas): Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1. Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral. Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	Item: 255777 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm, características adicionais: com locotipo, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção	10	01	R\$ 56,10	R\$ 561,00

	A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.						
VALOR TOTAL ITENS R\$ 5.368,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)							
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 165.724,82 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)							

Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para os itens (1807020), para aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional, com base na Instrução Normativa nº 73 da SEGES/SEDGG/ME, de 5 de agosto de 2020, que revogou as Instruções Normativas nºs 5/2014, 7/2014 e 3/2017.

Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Pannel de Preços e da ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. Para as referidas consultas, utilizamos como “chaves” o código CATMAT e a descrição do material.

Esta SECOM realizou ampla pesquisa no Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos e em demais aquisições e contratações similares de outros entes, priorizando os incisos I e II do art. 5º da IN nº 73/2020, da SEGES/SEDGG/ME. Utilizamos preços de materiais similares e, neste sentido, consideramos o Pronunciamento 14/2018 (05407260) da ASSDG/DG (SEI nº 0034015-78.2017.6.17.8000), no qual aquela assessoria entende que "a regra é que as cotações obtidas pela Administração (sejam aquelas obtidas junto a fornecedores, sejam as obtidas em banco de dados públicos) não se refiram a itens rigorosamente idênticos àqueles que atendam às nossas exigências - mas, apenas que se mostrem similares".

Quanto à pesquisa realizada segundo o parâmetro previsto no inciso III art. 5º da IN nº 73/2020, da SEGES/SEDGG/ME (sítios eletrônicos), encontramos os preços constantes na aba “fonte de pesquisa” da presente planilha, sendo utilizado para composição da tabela comparativa apenas um preço para o item 23, por resultar na redução da média final. Os demais preços encontrados foram desconsiderados por resultarem no aumento do preço final de referência, conforme orientação constante no Parecer 465/2018 ASSDG/DG.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 101 (cento e uma) empresas, sendo 14 (quatorze) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) empresa responderam à cotação, 01 (uma) delas apresentou preço estimado apenas para os itens 18 ao 25, não sendo utilizados nenhum dos preços para composição da média, por resultarem no aumento do preço final de referência (Parecer nº 465/2018 ASSDG/DG).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, utilizamos para definição do preço de referência o critério do valor da média; e para os itens 1, 2, 19 e 20, que resultaram no coeficiente de variação superior a 25%, utilizamos o critério do valor da mediana.

9.3- Custos da Aquisição:

Total da ND 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem): R\$ 2.219,25 (dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);

Total da ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros): R\$ 64.041,65 (sessenta e quatro mil, quarenta e um reais e quinze centavos);

Total da ND 30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insígnias): R\$ 6.943,32 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos);

Total da ND 39.16 (serviços): R\$ 92.520,60 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos);

Total Geral Estimado da Licitação: R\$ 165.724,82 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Trata-se de aquisição prevista no PCI 2022 COMAP, sob o **SEQ 186** - itens da SECERI e **SEQ 189** - itens da SEARQ. Como se trata de sistema de registro de preços, quando do(s) pedido(s) da(s) futura(s) ata(s) de registro de preços providenciarmos formulário de alteração de valor se for o caso.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Critérios de Sustentabilidade conforme Informação 3289 - TRE-PE/PRES/DG/AGS e Despacho 32981/2021/COMAP (1600864), estabelecidos na contratação anterior:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

SEARQ e SECERI:

11.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017– Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

11.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

11.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

11.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

11.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

11.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Específicos para os Itens 15 ao 17, conforme Informação nº 3289 - TRE-PE/PRES/DG/AGS (1436298):

- Realizar a separação dos resíduos gerados durante os serviços, de acordo com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010, Art. 6º, inciso VII).
- Responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente adequado dos resíduos perigosos ou de outros não elencados na coleta seletiva do TRE-PE (vidro, metal, plástico e papel), gerados durante a execução dos serviços, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada aos rejeitos.

Crítérios Sanitários:

- Visando reduzir o risco de contágio com o novo Coronavírus a partir de superfícies de contato, quando das entregas de materiais/produtos, a empresa deverá adotar os cuidados sanitários necessários, notadamente o uso de máscaras e álcool a 70%.
- A empresa deverá incluir na Declaração Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Itens SEARQ (LOTE 01 - 01 ao 17)

A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

1. Todas os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ.
2. Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I, II e III - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho.
3. Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout.
4. Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040.
5. O recebimento dos letreiros, brasões ou placas com instalação pela beneficiária da Ata, poderá ocorrer após a instalação do material, por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e/ou responsável pela unidade onde os serviços foram executados.
6. Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

DA INSTALAÇÃO DO MATERIAL

1. A instalação do material deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e detalhes dos layouts que serão disponibilizados no momento do pedido, juntamente com a Ordem de Serviço.
2. Os serviços de instalação poderão ser executados em quaisquer das unidades da Justiça Eleitoral localizadas Recife ou Região Metropolitana do Recife, em horário a ser determinado na Ordem de Serviço em horário preferencial das 8h00 às 19h00.
3. Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos letreiros, brasões ou placas de identificação deverá ser providenciado pela beneficiária da Ata.
4. A Beneficiária da Ata terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início da instalação e o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para conclusão dos serviços determinados na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE.

Itens SECERI (LOTE 02 - itens 18 ao 22 e ITENS 23 ao 25):

- O prazo de recebimento dos itens 18, 19 e 21 a 25 é de **10 (dez) dias corridos**, a contar da aprovação do layout.
- O prazo de recebimento da placa rápida (item 20) é de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da aprovação do layout.
- Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um **layout para análise** da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.
- O modelo do material, a ser disponibilizado pelo TRE/PE, será uma unidade do próprio material (amostra física) ou um arquivo no formato PDF ou JPG, que servirá como parâmetro para a confecção da prova. Caso a empresa necessite de uma arte para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw, ou Outro), sem nenhum custo para este TRE/PE.
 - A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout através do e-mail seceri@tre-pe.jus.br, contado a partir do envio de e-mail pela Seção de Cerimonial - SECERI.
 - As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados.
 - Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela Seção de Cerimonial do TRE/PE.
 - A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo **02 (duas) oportunidades** para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.
- Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts aprovados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo estipulado pela SECERI, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- A substituição de placa em desacordo com o layout ou se dará no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação por email, independente de apuração se causou ou não prejuízo à administração que se confirmado, correrá em processo administrativo separado. Justificativa: entrega de placa em desacordo com edital e/ou layout previamente aprovado pode gerar prejuízo à administração, pois os eventos são agendados com antecedência e não podem ser alterados no último momento por inexecução contratual.

12.1 Do local de execução:

- Os materiais deverão ser entregues prioritariamente na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou em local descrito na nota de empenho.
- Os materiais de pequeno porte, cujo envio seja feito através dos Correios, deverão ser endereçados ao Protocolo Central do TRE/PE, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1160, Graças, CEP 52030-210.
- Deverá ser apresentado, pelos colaboradores, o comprovante do esquema vacinal completo, com no mínimo duas doses da vacina contra COVID-19 para acesso às dependências do TRE-PE;

12.2 Do Recebimento provisório:

- O recebimento provisório consiste na conferência física do material pela Seção de Almoxarifado não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal.
- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.
- A Seção de Almoxarifado comunicará à Seção de Compras sobre o recebimento do material e esta entrará em contato com a unidade demandante, via e-mail, para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e posterior atesto da nota fiscal.
- A unidade demandante terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e atesto da nota fiscal. Em caso de impossibilidade de cumprimento desse prazo, a unidade demandante deverá comunicar formalmente (**por e-mail**) à Seção de Almoxarifado e reagendar a data para inspeção do material entregue.
- A marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso.

12.3 Do Recebimento definitivo:

- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total ou por amostragem, é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
- No caso de materiais que necessitem de montagem, o recebimento definitivo com atesto da nota fiscal só poderá ser dado após a finalização da montagem.
- A regra é o comparecimento presencial de servidor da unidade demandante para conferência do material e atesto da nota fiscal. Apenas de forma excepcional e justificada, será permitida a conferência mediante fotos a serem enviadas pela Seção de Almoxarifado.
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:
 - em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;

- em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;
- em caso de vício aparente, dentro dos 90 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;

- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;

- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;

- Recolher e substituir o material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do layout aprovado, nos prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

Disponibilizar a arte do material a ser confeccionado, com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

Receber e conferir o material;

Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 - SEARQ (LOTE 1):

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho e fiscais da contratação.

GESTORA TITULAR:

FERNANDA CHAGAS PESSOA DE MELLO - CPF 026.070.594-29

Telefone: 3194-9350.

E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br.

GESTORA SUBSTITUTA:

MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR - CPF 830.134.154-87

Telefone: 3194-9350.

E-mail: arquitetura@tre-pe.jus.br.

16.2 - SECERI (LOTE 2 E ITENS 23 A 25):

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho e fiscais da contratação

GESTORA TITULAR:

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

GESTORA SUBSTITUTA:

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372.

E-mail: seceri@tre-pe.jus.br.

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS, FORNECEDORES CONSULTADOS (1807020)

OUTROS DOCUMENTOS:

Envio de e-mail - Formulário de Cotação (1807034)

Cotações e respostas recebidas dos fornecedores (1807040)

MODELOS SEARQ- LOTE 1:

Anexo I - Modelo de placa de identificação externa (1747766);

Anexo II - Modelo de placa interna em acrílico (1747774);

Anexo III - Modelo de placa de identificação interna em MDF (1747780).

MODELOS SECERI - LOTE 2 :

Anexo I - Layouts placas (1757391);

Anexo II - Modelo do estojo (1757395).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/04/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 08/04/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 12/04/2022, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 12/04/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI, Analista Judiciário(a)**, em 12/04/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1806836** e o código CRC **050E40B9**.